



PARECER CONTROLADORIA GERAL 225/2023

PROCESSO Nº: 194/2023

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – SEMGEP.

MODALIDADE: Carta Convite nº 103/2023

DATA DA ABERTURA: 28/11/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades das Secretarias Municipal do Município de Rorainópolis-RR.

Inicialmente, deu-se a abertura regular do processo, uma vez que consta a autorização do Chefe do Executivo, com a definição clara do objeto a ser adquirido/ou prestado os serviços e a sua destinação devidamente fundamentada, com as especificações de quantidade, unidade e espécie, conforme observa-se do termo de referencia/ou projeto básico, o qual encontra fundamento legal no artigo 6º, Incisos III e IX da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

É de suma importância ressaltar que o objeto a ser licitado, qual seja: **Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades das Secretarias Municipal do Município de Rorainópolis-RR**, para atender a **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento**, encontra-se inserido na Lei Orçamentária Anual conforme consta nos autos do processo em tela.

Outrossim, frisa-se que foi realizada pesquisa de mercado com pelo menos três fornecedores do ramo pertinente, apresentando os indispensáveis elementos técnicos que preceitua as normas legais da matéria em tela.

É importante salientar que o presente procedimento licitatório atendeu ao artigo 38 da Lei 8.666/93 em seu paragrafo único, uma vez que as minutas do edital e do contrato foram analisadas previamente pela Procuradoria Municipal, sendo identificados todos os requisitos necessários como: a definição satisfatória do objeto, a identificação do local, as exigências de habilitação, critérios de aceitação das propostas, sanções de inadimplemento, condições para participação na licitação, procedimentos para recebimento e abertura dos envelopes das propostas de preços, estabelecimento para o critério e procedimento de julgamento das propostas, procedimento para a interposição de recursos, prazo para apresentação das propostas

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



não foi inferior a 05 dias uteis contados a partir da entrega da carta convite e publicação do aviso, minuta do contrato, tendo sido adotado a modalidade CARTA CONVITE, tipo MENOR PREÇO, tudo com supedâneo legal na Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Diante do exposto, e de toda a documentação acostada aos presentes autos, tendo em vista o principio da legalidade, cumprindo desta maneira mais efetivamente o principio que norteia os atos administrativos, recomendamos para nota de empenho do objeto licitado em favor da empresa: **E. C. S. ANDRADE & CIA LTDA**, inscrito sob o **CNPJ: 14.773.216/0001-02**, com fundamento no procedimento estabelecido na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Recomendamos ainda que seja dada publicidade conforme determina o Art. 21 da Lei 8.666/93, §1º, aos atos administrativos expostos neste processo, em razão do principio da publicidade.

Assim, requer o prosseguimento do processo licitatório.

É o parecer

Rorainópolis - RR, 09 de janeiro de 2024.


FRANCILDA GOMES TEIXEIRA
Controladora Geral do Município
Decreto nº 016/2021